CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 63, DE 2005.

Apresentado em: 23/5/2005
Aprovado em: 23/5/2005
Reprovado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Câmara Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

1. Quais as medidas que estão sendo tomadas em relação aos servidores municipais do quadro efetivo, apontados no anexo do Ofício nº 67/2005-GP/PMI do Prefeito, que estão afastados de suas atividades?
2. Enviar cópias dos atos administrativos relativos às medidas tomadas sobre esse pessoal.

JUSTIFICATIVA

Em resposta ao Requerimento nº 3/2005, o Prefeito Municipal enviou o Ofício nº 67/2005-GP/PMI e, em anexo, relação dos servidores municipais do quadro efetivo que estão afastados.

De acordo com essa relação, existem servidores afastados há mais de cinco anos.

Portanto, cabe ao Poder Público regularizar essas situações, reintegrá-los às suas funções ou dar início aos processos de aposentadoria, pois a permanência dessa situação acarreta prejuízos ao serviço público municipal.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2005.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador